

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX, de XX de novembro de 2018

Estabelece prazo para a apresentação de proposta de aplicação de recursos compensatórios na área educacional e das outras providências

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando a Nota Técnica nº 19/2018 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1 - Encaminha à Fundação Renova, os levantamentos de demandas realizados pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo e de Minas Gerais;
- 2 - Estabelece o prazo de 90 dias para que a Fundação Renova apresente ao CIF uma proposta de aplicação de recursos compensatórios na área educacional dos municípios atingidos, em comum acordo com a CT-ECLET e instituições educacionais da região.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO